

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos do artigo 26 da Lei nº 4.426/2009, Regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora OSENITA ROMEIRO CARDOSO, matrícula nº 38.952-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, a contar do dia 05.02.2018, Processo nº 39.000.282/2010, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter apresentado certificado e requerimento de acordo com a legislação vigente.
HELIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Designação de Executores para acompanhamento dos serviços referentes a iluminação pública na região administrativa do Recanto das Emas RAXV no exercício de 2018.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar SOLVENY DE ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Gestão Educacional de Assistência à Educação, matrícula 1.680.715-4 como EXECUTORA LOCAL e LUIS SERGIO MACHADO NASCIMENTO, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.680.045-1, como CO-EXECUTOR dos serviços referentes a iluminação pública na região administrativa do Recanto das Emas RAXV no exercício de 2018.
Art. 2º executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e o parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSUE SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Designação de Servidores substitutos de titulares e, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR LAERCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula nº 1.651.951-5, Gerente de Orçamento e Finanças, da Gerência Administrativa, da Coordenação de Administração Geral, para substituir DANIELLE GILSON LINS, matrícula nº 16772873, Chefe da Assessoria de Planejamento, no período de 10/01/2018 a 08/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do Cargo.
DESIGNAR WELLINGTON MAGNO T. DOS SANTOS, matrícula nº 0.039.044-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DARLEY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 0.174.649-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Coordenação de Administração Geral, no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do Cargo.
DESIGNAR MARIA DE FATIMA RAMOS, matrícula nº 1.677.442-6, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 1.675.062-4, Chefe da Ouidoria, no período de 30/01/2018 a 18/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do Cargo.
JOSUE SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Substituição e adição de membro da Comissão Permanente de Licitação;
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, Matrícula nº 1.675.062-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na condição de presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada através da Ordem de Serviço nº 49, de 02 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, em substituição ao servidor EMIVAL GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.680.006-0, Coordenador de Desenvolvimento, designar ainda, JOSE ANTONIO ROCHA, matrícula nº 1.675.435-2, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, na condição de membro, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.
Art. 2º Ficam mantidos os demais servidores designados pela Ordem de Serviço supracitada, bem como suas condições.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSUE SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Designação de Executor e Suplente no do processo nº 145.000.321/2016, que trata da contratação de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar como Executor WELLINGTON MAGNO T DOS SANTOS, matrícula nº 0.039.044-5, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental e ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência de obras, matrícula nº 1.677.248-1, como Suplente
Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº 145.000.321/2016, que trata da celebração do Contrato nº 001/2017, entre a Administração Regional do Recanto das Emas - RAXV e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, que tem como objeto a disponibilização de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em regime semiaberto ou aberto, pela Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.
Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.
Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente e ainda, coloca a disposição para conhecimento o Empenho nº 2017NE0001.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço altera a composição criada pela Ordem de Serviço nº 06, de 11 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.
JOSUE SOUZA LOIOLA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no Decreto nº 27.933, de 8 de maio de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Designar VALDIRENE SANTOS FARIAS, Matrícula nº 158.323-9, para atuar como Pregoeira nas conduções dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão, no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IGOR TOKARSKI

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar IGOR DANIN TOKARSKI, na função de presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e como membro titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF em substituição a ANDRÉ RODOLFO DE LIMA.
Art. 2º Designar ANDREA VULCANIS, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF em substituição a CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS.
Art. 3º Designar NAZARÉ LIMA SOARES, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, em substituição a IVENS LUCIO DO AMARAL DRUMOND.
Art. 4º Designar SINÉSIO LOPES SOUTO, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP/DF, em substituição a MAURÍCIO CANOVAS SEGURA.
Art. 5º Designar ARGILEU MARTINS DA SILVA, na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, em substituição a JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL.
Art. 6º Designar LUCIO TAVEIRA VALADÃO, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, em substituição a LAUANA DE QUEIROZ CARVALHO.
Art. 7º Designar ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, em substituição a ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA.
Art. 8º Designar JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, em substituição JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA.
Art. 9º Designar ANTONIO WILSON DA COSTA, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/SUPES-DF, em substituição a MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO.
Art. 10º Designar WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF, em substituição a ROGERIO BRITO DE MIRANDA.
Art. 11 Designar ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF, em substituição a WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO.
Art. 12 Designar AVAY MIRANDA JÚNIOR na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação dos Produtores Agropecuários do Distrito Federal - FAPE/DF em substituição a ROBSON FIGUEIREDO.
Art. 13 Designar ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF em substituição a JANE MARIA VILAS BOAS.
Art. 14 Designar CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO, na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, em substituição a ROGER BENAC.
Art. 15 Designar JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, em substituição GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JÚNIOR.
Art. 16 Designar WILSON PAREJAS DE LIMA, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, em substituição SAYONARA GOMES.
Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IGOR TOKARSKI
Presidente do CONAM